



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano X • Nº 2330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto Nº 77, de 30 de Junho de 2020.** - Institui protocolo escuta especializada e depoimento especial – área de abrangência município de Esplanada/BA.
- **Decreto Nº 078, de 30 de Junho de 2020.** - Faz exoneração de cargo em comissão.
- **Decreto Nº 079, de 30 de Junho de 2020.** - Faz exoneração de cargo em comissão.
- **Decreto Nº 080, de 30 de Junho de 2020.** - Faz exoneração de cargo em comissão.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.048.068.0001-74



DECRETO Nº 77, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Institui Protocolo Escuta Especializada e Depoimento Especial – Área De Abrangência Município De Esplanada/Ba.

FRANCISCO DA CRUZ, Prefeito do Município de ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei n. 13.431/2017 onde estabelece sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com vigência a partir 05/04/2018, e no seu art. 4º, inciso IV, classifica como uma das formas de violência a Violência Institucional, entendida como aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização. Para evitar tal ocorrência autêntico os órgãos abaixo citados para definir o processo de escuta especializada e o depoimento especial.

Considerando que os dos órgãos definidos e organizados em comissão são os que mais atendem e demandam do público alvo, DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído O Protocolo De Escuta Especializada E Depoimento Especial–Área De Abrangência Município De Esplanada/Ba. (Anexo)

Art. 2º- Os Órgãos Responsáveis pela Efetivação do Protocolo de Escuta Especializada e Depoimento Especial Serão:

- CMDCA;
- Secretaria Municipal De Assistência Social;
- Secretaria Municipal De Saúde;
- Secretaria Municipal De Educação;
- Secretaria Municipal De Esporte;
- Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 078, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **EVANDRO ALMEIDA SANTOS SOBRINHO**, do cargo de “**COORDENADOR DE TURISMO**”, símbolo **CC3**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada, estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 30 de Junho de 2020.*

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 079, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **FLÁVIO LUIZ DE LIMA OLIVEIRA FILHO**, do cargo de “**DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**”, símbolo **CC2**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada, estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 30 de Junho de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 080, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **JEOVANE ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, do cargo de “**DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR**”, símbolo **CC2**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada, estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 30 de Junho de 2020.*

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal